ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

Lei de Criação 372 – 13/02/92

AUTÓGRAFO N º. 084/CMMA/2022.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO, JOSÉ ALVES PEREIRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a Abertura de Crédito Suplementar por meio de Excesso de Arrecadação ao Orçamento Vigente, no valor **R$ 871.000,00 (Oitocentos e setenta e um mil reais)**, a fim de cobrir despesas com pagamento de pessoal em Vencimentos e Vantagens Fixas, Obrigações Patronais e Auxilio Alimentação.

Justificamos a necessidade de reforçar as dotações orçamentárias em virtude de novos servidores que foram convocados do Concurso Público Municipal, pagamento do piso do Agentes Comunitários de Saúde, Agentes de Endemias e pagamento de diárias dos motoristas lotados na Unidade Mista que se deslocam a Porto Velho, devido não termos recursos financeiros e nem orçamentários da Média e Alta Complexidade – MAC, suficiente para cobrir as referidas despesas, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor
02/007	10	122	0020	2	035	33.90.14.00	1.002.00.47	R$
PMMA/ SEMSAU	ADM	Administração Geral	Atendimento aos Serviços Adm. do FMS	Atividade	Atendimento aos Serviços Administrativo do FMS	Diárias – Pessoal Civil	Aplicação Direta	10.000,00
02.007	10	122	0020	2	038	31.90.11.00.00	1.002.0047	R$
PMMA/ SEMSAU	SAÚDE	Administração Geral	Atendimento aos Serviços Adm. Do FMS	Atividade	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais	Vencimentos e vantagens Fixas – Pessoal Civil	Aplicação Direta	546.000,00

02.007	10	122	0020	2	038	3.1.90.13.00.00	1.002.0047	R$
PMMA/ SEMSAU	SAÚDE	Administração Geral	Atendimento aos Serviços Adm. do FMS	Atividade	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais	Obrigação Patronal	Aplicação Direta	190.000,00
02.007	10	122	0020	2	038	3.3.90.46.00.00	1.000.0000	R$
PMMA/ SEMSAU	SAÚDE	Administração Geral	Atendimento aos Serviços Adm. do FMS	Atividade	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais	Auxílio Alimentação	Recursos Livres	125.000,00
							Total	**871.000,00**

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza-RO., 26 de setembro de 2022.

NILDO LEAL DA SILVA
Presidente

TATIANE ALVES CARDOSO
1ª Secretária

MAURO JESUINO DE SOUZA
2º Secretário